



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2017

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO
DO QUADRO "B - CARGOS EM
COMISSÃO" DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 028, DE 23
DE MARÇO DE 2016.**

A Câmara Municipal de Paraty **APROVA** e eu, **Carlos José Gama Miranda**, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei Complementar.

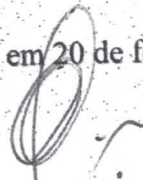
Art. 1º Fica alterado o **ANEXO III, Quadro "B" – Cargos em Comissão** - da Lei Complementar 028/16, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

QUADRO B - CARGOS EM COMISSÃO

...	...	...	...
Assessor Legislativo I	35 (trinta e cinco)	Notório Saber	...
Assessor Legislativo II	35 (trinta e cinco)	1º Seguimento Ensino Fundamental	...
Chefe de Gabinete de Vereador	35 (trinta e cinco)	1º Segmento Ensino Fundamental	...
...	...	...	...

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 20 de fevereiro de 2017.


Carlos José Gama Miranda
Prefeito Municipal